

PORTARIA TRT13 CGP N.º 471, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449/2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 025/2026,



RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **RODRIGO SOUZA DIAS DO NASCIMENTO** (matrícula n.º 201.346.267), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **14.10.2026 até 14.10.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente